ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 030/2020

Procedimento nº 017/2020

Contrato nº 028/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: GLAUBER DA COSTA MIRANDA EIRELI (SERVICE-PREV), CNPJ Nº 35.427.980/0001-98

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E ALMOXARIFADO COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MIGUEL LEÃO - PIAUÍ.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R$ 2.500,00, totalizando R$ 17.500,00.

Recursos: Orçamento Geral do Município/Próprios/Outros.

Data da assinatura: 01 de julho de 2020

Vigência: 07 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de GLAUBER DA COSTA MIRANDA EIRELI (SERVICE-PREV), CNPJ Nº 35.427.980/0001-98, para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E ALMOXARIFADO COM ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MIGUEL LEÃO - PIAUÍ. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 031/2020

Procedimento nº 018/2020

Contrato nº 029/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: GLAUBER DA COSTA MIRANDA EIRELI (SERVICE-PREV), CNPJ Nº 35.427.980/0001-98

Objeto: SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS (CO-FINANCIAMENTO E BANCO DE PREÇOS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R$ 4.500,00, totalizando R$ 31.500,00.

Recursos: Recursos da Saúde/Próprios/Outros.

Data da assinatura: 01 de julho de 2020

Vigência: 07 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de GLAUBER DA COSTA MIRANDA EIRELI (SERVICE-PREV), CNPJ Nº 35.427.980/0001-98, para SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS (CO-FINANCIAMENTO E BANCO DE PREÇOS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2020 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - PMML/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 22.000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

VALOR PREVISTO: R$ 50.080,52

RECURSOS: FPM/FNDE E OUTROS

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2020.

HORÁRIO: 09:00hs

DATA DA RODADA DE LANCES: 16 de julho de 2020.

HORÁRIO: 10:30hs

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 100, Centro, Miguel Leão. E-mail: cpl.Miguelleao@hotmail.com

Érika Regina Leite Soares

Pregoeira – PMML/PI

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

PORTARIA Nº 067/2020.

"Dispõe sobre concessão de licença do servidor para concorrer a cargo eletivo".

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença ao servidor **ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVACANTE JÚNIOR**, CPF/MF nº 058.530.573-08, da função de Gari, do município de Miguel Leão – PI., conforme requerimento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais, neste município de Miguel Leão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 30 de junho de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL